

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE DIÁRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o último reajuste de diárias de Servidores e Vereadores desta Casa de Leis ocorreu através da Portaria nº 030/2011, de 10 de junho de 2011;

Considerando que num País com um quadro inflacionário como o do Brasil, o aumento nos preços das mercadorias, dos bens e serviços no período de 01 década é sempre exorbitante, o que acarreta a desvalorização da moeda, que reduz o poder de compra dos consumidores;

Considerando os efeitos da inflação nos preços dos alimentos, dos hotéis e pousadas, os transportes, dentre outros;

Considerando que as diárias se destinam a indenizar o agente público pelas despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem durante o seu período deslocamento, no interesse da Administração Pública;

Considerando, finalmente, que os requisitos legais para a concessão de diárias dos agentes públicos retromencionados estão presentes na Resolução nº 029, de 27 de maio de 2005 e nos Arts. 99 a 102 da Lei Municipal 309, de 21 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores das diárias a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, nos termos do Anexo I que passa a integrar a presente Portaria.

Art. 2º. Reajustar os valores das diárias a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Vila Valério, em conformidade com o Anexo II que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revoga-se a Portaria nº 030/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 10 de fevereiro de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DIÁRIAS DOS SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
Cargos Efetivos e Comissionados	R\$ 150,00	280,00

FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
Cargos Efetivos e Comissionados	R\$ 250,00	350,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

DIÁRIAS DOS VEREADORES

DENTRO DO ESTADO

ALIMENTAÇÃO	POUSADA
R\$ 200,00	300,00

FORA DO ESTADO

ALIMENTAÇÃO	POUSADA
R\$ 350,00	450,00